DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 4
Compras 8
Dispensa de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: ERIMART MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para distribuição gratuita para famílias em vulnerabilidade social, que atendam os critérios da Lei Municipal de Benefícios Eventuais.
VALOR: R$ 26.440,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais))
VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 27/02/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

Martinópolis/SP, 27 de fevereiro de 2025.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/595C-49A6-6349-C400 e informe o código 595C-49A6-6349-C400

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 595C-49A6-6349-C400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/02/2025 09:51:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/595C-49A6-6349-C400

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos **25 (VINTE E CINCO)** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2025** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA –** O Presidente cumprimentou os presentes e agradeceu a participação de todos na reunião, enaltecendo especialmente a presença do Diretor do Departamento de Turismo Samuel Barros Cordeiro, da empresária Jaqueline da Zero18 Nauticos e do vereador e Presidente da Câmara de Vereadores Gabriel Valões Santos.O Presidente deu início aos trabalhos com as seguintes pautas: **1ª PAUTA – PLACAS DE DIVULGAÇÃO DO BALNEÁRIO.** O Diretor de Turismo informou que as placas estão em processo de elaboração e que serão apresentadas ao COMTUR para conhecimento e aprovação. **2ª PAUTA – REGULAMENTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS QUIOSQUES.** O Diretor de Turismo informou que está em planejamento a forma de regulamentação à liberação da instalação de quiosques ao longo da rodovia, e acredita que na próxima reunião apresentará aos conselheiros. **3ª PAUTA – FEIRA DA LUA NA REPRESA.** Em apontamento na reunião anterior, o Diretor de Turismo comunicou que a organização da Feira da Lua na represa está sendo coordenada em conjunto com o Departamento de Agricultura. **4ª PAUTA – PROJETO DE EVENTO DE JET SKI.** A empresária Jaqueline apresentou ao COMTUR o projeto em 3D do evento de Jet Ski proposto à administração, visa à realização de uma parceria público-privada na represa. O Diretor de Turismo expôs que está em consulta com o setor jurídico da Prefeitura para entender como o evento pode ser realizado sem implicações jurídicas. Em seguida, o Presidente finalizou a reunião destacando que, embora a represa seja um local de grande beleza, é necessário um olhar mais crítico sobre os cuidados básicos, especialmente no que tange à higiene dos sanitários. Por fim, a Jaqueline apontou os pontos marcantes desse projeto e sanou as dúvidas dos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMTUR Gilson Rogério Apolinário, declarou encerrada a sessão às **17h30**, do que para constar, eu Fernando Tomé Tavares da Silva, secretariei e lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

PRESIDENTE - Gilson Rogerio Apolinário
SECRETÁRIO - Fernando Tomé Tavares da Silva
Creuza Francisca Apolinário
Douglas Fernando Marcelino Diel
Driéli Mendonça
Joel Aparecido Guedes da Silva
Joice Aparecida Fachiano
Marcos Rogério Matarazzo
Roberto Cesário de Oliveira
Simone Leite

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 25 / 02 / 2025

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	**Simone Leite**	Simone Leite
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	**Sergio Alan de Souza**	
		Driéli Mendonça	Driéli Mendonça
	Departamento de MEIO AMBIENTE	**Isabella Santander de Souza**	
		Drielli Priscilla N. de Souza Vicente	
	DEMED	**Elisangela Aparecida Marques**	
		Angela Maria dos Santos	
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	**Fernando Tomé Tavares da Silva**	
		Paula Honório Sartori Tudisco	
	Restaurantes	**Douglas Fernando Marcelino Diel**	
		Milena Silva Santos	
	Restaurantes do Balneário	**Roberto Cesário de Oliveira**	
		João Roberto Domingos Cesário	
	Artesãos	**Joice Aparecida Fachiano**	Joice Fachiano
		Neuza Cipriano de Almeida	
	Lojistas	**Joel Aparecido Guedes da Silva**	
		Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	IMPRENSA	**Gilson Rogério Apolinário**	
		Creuza Francisca Apolinário	Creuza F A Polinário
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	**Marcos Rogério Matarazzo**	
		Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
	Turismo Religioso	**Claudete Mendes de Oliveira**	
		Elizabete Barbosa de Souza	
Dir. Turismo	Ramon P. Barros Cobos		
	Joaquim Bento (Guia Turístico)		
Câmara Municipal	Gabriel Valões Santos		


Sala de Prova
SECVIG
AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 08/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo CRAS.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EC00-357D-EE0D-1ACB e informe o código EC00-357D-EE0D-1ACB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EC00-357D-EE0D-1ACB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/02/2025 15:10:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EC00-357D-EE0D-1ACB